



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Esse Estudo Técnico Preliminar que caracterizará a primeira etapa da fase de planejamento e apresentará os devidos estudos para a viabilidade da contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, o ETP terá como baliza o disposto do **§1º, I a XIII, do art. 18 da Lei 14.133/2021**, bem como no Decreto 037/2025 e em razão de minimizar documentos esse ETP estará acompanhado de outros mecanismos previstos na fase de planejamento, principalmente no que tange as matrizes de riscos, assim a futura contratação deverá atender também além da lei 14.133//2021 e as disposições contidas na IN N°09/2023, e na fase final da possível contratação deverá observar as normas tributárias especificamente a IN/RFB nº 1.234/2012 e IN/RFB nº 2.145/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação direta de empresa para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, no município de Iporá, incluindo a construção de muros, depósito e central de gás, visando garantir segurança, organização e melhores condições de funcionamento da unidade escolar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Iporá-GO, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Tal previsão assegura que a despesa está planejada, orçamentariamente prevista e devidamente alinhada às prioridades da gestão pública municipal, atendendo às diretrizes de transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Internos (Administração)

A contratação da empresa para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, compreendendo a construção de muros, depósito e central de gás, deverá observar requisitos mínimos



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

que assegurem a legalidade, a eficiência, a qualidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos. Tais requisitos visam garantir que a execução ocorra de forma segura, organizada e em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.

Requisitos Internos (Administração)

- Disponibilizar os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários à execução da obra;
- Designar servidor ou equipe técnica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as medições dos serviços executados;
- Efetuar os pagamentos conforme medições aprovadas e condições estabelecidas em contrato;
- Fornecer acesso ao local da obra e as informações necessárias à boa execução dos serviços.

Requisitos Externos (Contratada)

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovada por meio de atestados de serviços similares;
- Executar os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
- Fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho, mantendo o local devidamente sinalizado e organizado;
- Responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos gerados;
- Atender às orientações da fiscalização e promover as correções necessárias, quando solicitado;
- Cumprir os prazos e o cronograma físico-financeiro estabelecidos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JORCELINO ALVES BARBOSA.	1un

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar empresas aptas à execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, compreendendo a construção de muros, depósito e central de gás, bem como verificar a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e prazos estabelecidos.

Foram analisadas empresas do ramo da construção civil atuantes na região, além de consultas a bases de dados, referências de obras similares e pesquisas junto a

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER**

fornecedores locais, constatando-se que há disponibilidade de empresas com capacidade técnica e operacional para a execução do objeto pretendido.

O levantamento também permitiu verificar que os serviços e materiais necessários são comumente ofertados no mercado, não havendo restrições de fornecimento que inviabilizem a contratação, o que assegura competitividade, viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, incluindo a construção de muros, depósito e central de gás, foi elaborada com base em levantamento de mercado, pesquisas de preços junto a empresas do ramo da construção civil, bem como em tabelas de referência oficiais e planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor técnico competente.

Os valores estimados consideram os quantitativos de materiais e serviços necessários à execução da obra, conforme projetos, memoriais descritivos e levantamentos métricos, abrangendo custos de mão de obra, materiais, equipamentos, encargos sociais, tributos e demais despesas diretas e indiretas.

Ressalta-se que a estimativa de preços tem caráter referencial, destinando-se à análise da viabilidade da contratação e à previsão orçamentária da Administração, não vinculando as propostas apresentadas, as quais deverão observar as condições e exigências estabelecidas neste documento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, no município de Iporá, contemplando a construção de muros, depósito e central de gás, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada e contínua, dentro do prazo de vigência contratual de até **12 (doze) meses**, compreendendo todas as etapas necessárias à completa finalização da obra, desde os serviços preliminares até os acabamentos finais e entrega definitiva.

A solução abrange o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, bem como a gestão do canteiro de obras, cumprimento das normas de segurança, controle de qualidade, destinação adequada de resíduos e atendimento às orientações da fiscalização.

Ao final da execução, espera-se a entrega das estruturas concluídas, funcionais e em conformidade com as normas técnicas e de segurança, assegurando melhores condições de infraestrutura, organização e segurança para a comunidade escolar.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

O pagamento dos serviços será efetuado de forma parcelada, mediante medições periódicas, realizadas e atestadas pelo Departamento de Engenharia, considerando as etapas efetivamente executadas e aprovadas da obra.

O parcelamento justifica-se pela natureza do objeto, que envolve a execução de serviços por fases distintas, permitindo o acompanhamento contínuo da evolução da obra, o controle da qualidade dos serviços executados e a correta aplicação dos recursos públicos.

Essa forma de pagamento garante maior transparência, segurança administrativa e financeira, além de possibilitar ajustes e correções ao longo da execução, assegurando que somente os serviços devidamente executados e em conformidade com as especificações técnicas sejam pagos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, contemplando a construção de muros, depósito e central de gás, pretende-se alcançar a melhoria significativa da infraestrutura física da unidade escolar, garantindo maior segurança, organização e funcionalidade dos espaços.

Espera-se, com a construção dos muros, o controle de acesso e a proteção do patrimônio público e da comunidade escolar. Com a implantação do depósito, busca-se assegurar o armazenamento adequado de materiais pedagógicos, de limpeza e manutenção, promovendo organização e eficiência na gestão escolar. Já a central de gás permitirá o correto acondicionamento dos botijões, atendendo às normas de segurança e reduzindo riscos de acidentes.

De forma geral, os resultados pretendidos envolvem a adequação da escola às normas técnicas e de segurança, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o bem-estar dos alunos e a oferta de um ambiente escolar mais seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação pretendida, deverão ser observadas e concluídas as seguintes providências prévias, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 037/2025 e a IN nº 09/2023 do TCM/GO:

Elaboração e aprovação do Termo de Referência

Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos materiais, critérios de medição e pagamento, forma de entrega, obrigações das partes, condições contratuais e demais elementos exigidos.

Pesquisa de preços atualizada

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



Administração deverá realizar a pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes válidas, como:

Painel de Preços do Governo Federal;
Contratações similares de outros entes públicos;
Orçamentos de fornecedores;
Bases de dados oficiais.

A pesquisa será documentada e anexada ao processo, podendo ser classificada como sigilosa até a conclusão da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Aprovação orçamentária

Deverá ser verificada e declarada a disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva do recurso correspondente à estimativa da contratação, conforme exige o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Elaboração e aprovação da matriz de riscos

Será elaborada a matriz de alocação de riscos, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a fim de prever responsabilidades, impactos e medidas mitigadoras diante de possíveis eventos que possam comprometer o objeto contratado.

Escolha da modalidade e do tipo de licitação

Com base nas características do objeto, valor estimado e natureza da solução, a Administração definirá a modalidade de licitação adequada (como Pregão Eletrônico ou Dispensa, se for o caso), bem como o tipo de julgamento (menor preço por item, por grupo ou global).

Elaboração da minuta contratual

O contrato administrativo deverá ser redigido conforme os modelos-padrão e aprovada pela assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi possível detectar os riscos ambientais relevantes que a empresa a ser contratada poderia oferecer, entretanto a Prefeitura de Iporá poderá para minimizar possíveis riscos e por simetria a empresa contratada, se constado pelo fiscal de contrato, deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito do Estado de Goiás e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação. Deverá ser seguido pela contratada o Guia Prático para inclusão de



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

critérios de sustentabilidade nas contratações de serviços no âmbito do Estado de Goiás a ser fornecido pela fiscalização.

Ademais poderá ainda o contratante avocar o órgão de meio ambiente local para realização de possíveis riscos e determinar medidas mitigadoras.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta mostra-se viável sob os aspectos **técnico, operacional e econômico**. Do ponto de vista técnico, os serviços de construção de muros, depósito e central de gás são comuns no mercado e podem ser executados por empresas do ramo da construção civil regularmente estabelecidas, com capacidade para atender às especificações do projeto.

Sob o aspecto operacional, a Administração dispõe de equipe técnica para fiscalização e acompanhamento da execução, bem como dos projetos e documentos necessários à correta condução da obra, garantindo o controle da qualidade e do cumprimento dos prazos.

Quanto à viabilidade econômica, a estimativa de preços foi elaborada com base em levantamento de mercado e planilhas orçamentárias, demonstrando compatibilidade com os valores praticados e adequação à disponibilidade orçamentária do Município. Dessa forma, a contratação é considerada viável e adequada para atender às necessidades da Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, assegurando a melhoria da infraestrutura e a correta aplicação dos recursos públicos.

Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Iporá.

Estudo Técnico Preliminar autorizado por:

Iporá-GO, 09 de janeiro de 2026


Robson Barbosa Ferreira

Diretor de Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Lazer Iporá-GO


Kênia Cristina Bueno Peixoto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Iporá-GO

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

1.1 TRATAMENTO DE RISCOS

1.1.2 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	JUSTIFICATIVA INSUFICIENTE PARA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Estudos inconsistentes de planejamento
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos requisitos da contratação por meio de interação com área técnica e controle interno	Equipe de planejamento da contratação
2	Treinamento da equipe de planejamento	Equipe de planejamento da contratação
3	Na hipótese de existir contrato, verificação do histórico do contrato anterior	Equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificação do erro cometido no processo de justificção do processo	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
2	Melhora das justificativas em documentos subsequentes do fluxo de planejamento de contratação	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
3	Melhora do método de comunicação entre a equipe de planejamento e o setor especialista por meio de padrões definidos	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
4	Caso exista registro do histórico de contrato, verificar a sua eficácia no que tange aos requisitos do sistema, caso contrário, estabelecer e implantar um método de registro eficaz de controle do histórico do Contrato	Equipe de planejamento e Equipe técnica.

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	ATRASSO NO PROCEDIMENTO FORMAL DE

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

Rafael *Robson*



		CONTRATAÇÃO
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso no recebimento dos equipamentos
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada dos responsáveis pelas tarefas do fluxo do processo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Comissão de Contratação/Agente
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomeçar o processo licitatório o mais rápido possível	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Comissão de Contratação/Agente

RISCO 03		
R03	Risco	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso do processo Licitatório
	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprimento dos elementos formais do processo Licitatório. Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe da Comissão de contratação/Agente e planejamento e Contabilidade
	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de cancelamento total do Processo Licitatório, elaborar outro processo de compra o mais rápido possível	Equipe de planejamento e da Comissão de Contratação/Agente

2. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 04	
R 05	Risco	ATRASO NO INÍCIO DE ENTREGA DO SERVIÇO PELA EMPRESA
	Probabilidade	Moderado
	Impacto	Moderado
	Dano 01	Não haverá, tendo em o serviço a ser executado por uma única empresa.



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar um cronograma de atividades da empresa.	Presidente da Câmara, Equipe de planejamento e equipe de fiscalização

2	Elaborar e usar um documento oficial para comunicação;	Equipe de planejamento e equipe de fiscalização
3	Comunicar à empresa dos prazos de entrega e cobrar ação.	Equipe de planejamento e equipe de fiscalização

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cobrar os responsáveis, aplicar as penalidades referentes ao atraso ;	Presidente da Câmara, Equipe de planejamento

3 - DECLARAÇÕES DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
1) há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária, que posteriormente compôs a proposta orçamentária do órgão;	SIM
2) no caso de contratação que possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (e.g. serviços contínuos). Exemplos: contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas funcionalidades);	SIM
3) a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;	SIM
4) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM
5) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM
6) as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;	SIM
7) a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;	SIM
8) a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;	SIM
9) as estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas	SIM, está incluída no



IPORÁ

DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

após a implantação da solução são consideradas aceitáveis (e.g. custos com serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva da solução), caso existam;	valor total do serviço.
10) a solução para contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;	SIM
11) há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	Não há parcelamento do serviço.
12) os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente discutidos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;	SIM
13) os impactos esperados com a implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato (gestor do contrato, fiscalizador e de recebimento);	SIM
14) os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
15) a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM
16) há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato (e.g. mediante participação no recebimento dos produtos e serviços entregues, na perspectiva do negócio).	SIM

À luz do exposto, considerando que as respostas referentes ao checklist acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório na modalidade cabível ou se for o caso contratação direta por inexigibilidade caso seja enquadrado por notória especialização.

Iporá-GO, 09 de janeiro de 2026


Robson Barbosa Ferreira

Diretor de Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Lazer Iporá-GO


Kênia Cristina Bueno Peixoto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Iporá-GO

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000